

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

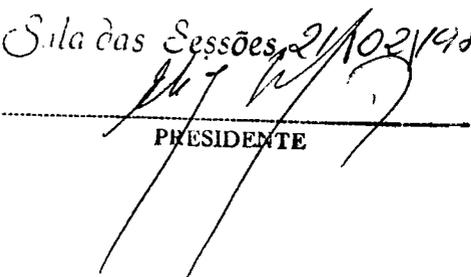


ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 30/84

Sala das Sessões, 21/02/1984.



PRESIDENTE

Nota-se que nos terrenos baldios das vilas existentes em nossa cidade, que é normal os seus moradores jogarem os lixos domésticos nos mesmos; comprometendo, assim, a saúde dos moradores dessas vilas;

Nestas condições, indico ao senhor - Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de encetar uma ampla campanha publicitária sobre a existência da "coleta de lixo" feita pela municipalidade, não devendo os moradores de nossas vilas jogarem lixo nos terrenos baldios e próximos às suas residências.

Sala das Sessões, 21/Fevº/1984.-


José Carlos Macini
Vereador